



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

<b>INTERESSADA:</b> Kátia Facó Santos		
<b>EMENTA:</b> Declara equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Lara Facó Santos, na John Adams High School, na cidade de South Bend, no Estado de Indiana , USA.		
<b>RELATOR:</b> Edgar Linhares Lima		
<b>SPU Nº</b> 04255382-2	<b>PARECER Nº</b> 0555/2004	<b>APROVADO EM:</b> 21.07.2004

### **I – RELATÓRIO**

Kátia Facó Santos, requer a este Conselho seja examinada a equivalência dos estudos que Lara Faço Santos fez na John Adams High School, na cidade de South Bend, no Estado de Indiana, USA, aos do sistema de ensino brasileiro.

Lara Facó Santos transferiu-se na segunda série do ensino médio, para a citada escola americana, onde, após avaliação, foi matriculada na série 12, recebendo, ao final, o Certificado de conclusão da graduação naquela escola.

### **II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Nos termos do Acordo Internacional firmado entre o Brasil e os Estados Unidos, os diplomas escolares emitidos em um dos países signatários deverão ser reconhecidos pelo outro signatário.

### **III – VOTO DO RELATOR**

Visto e relatado, somos de parecer que os estudos feitos por Lara Facó Santos, na John Adams High School, da cidade de South Bend, Indiana, Estados Unidos, sejam equivalentes aos do sistema de ensino brasileiro.

### **IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado “ad referendum” do Plenário, nos termos da Resolução Nº 340/95, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 21 de julho de 2004.

### **EDGAR LINHARES LIMA**

Relator e Presidente da Câmara

PARECER Nº 0555/2004  
SPU Nº 04255382-2  
APROVADO EM: 21.07.2004

**EDGAR LINHARES LIMA**  
Presidente do CEC em exercício